

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE


CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55

NIRE: 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada à Avenida Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal A Notícia nos dias 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) à página 11 (onze), dia 27 e 28 (vinte e sete e vinte e oito) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) à página 27 (vinte e sete), dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) à página 17 (dezessete) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) à página 142 (cento e quarenta e dois), 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) à página 41 (quarenta e um) e 1º (primeiro) de março de 2016 (dois mil e dezesseis) à página 34 (trinta e quatro). **ORDEM DO DIA:** Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio para o Exercício de 2016 (dois mil e dezesseis). **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. Eduardo Buzzi, brasileiro, casado, Procurador-Geral do Município de Joinville, nomeado pelo Decreto nº 21.016, de 26 de julho de 2013, inscrito na OAB/SC sob o número 14.848, inscrito no CPF sob o número 016.388.459-56 representante do acionista majoritário Prefeitura Municipal de Joinville e SECRETÁRIA, a Sra. **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes**, portadora da carteira de identidade número 7.249.293 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o número 001.663.775-54. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a seguinte deliberação: O pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro dos limites legais, a ser creditado em conta corrente dos acionistas, observando a disponibilidade financeira da empresa e a deliberação do Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista detentor das ações ordinárias da Companhia, pelos acionistas preferencialistas presentes, pelo Diretor Presidente da Companhia, pelo Presidente da Assembleia e por mim, Secretária.

ASSINATURAS:


Eduardo Buzzi
Presidente da Mesa

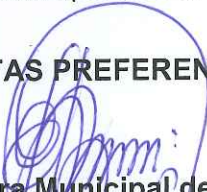

Vladia M. M. de B. de Menezes
Secretária da Assembleia

ACIONISTA ORDINARISTA:


Prefeitura Municipal de Joinville
CNPJ/MF – 83.169.623/0001-10
Representada por

Eduardo Buzzi
Procurador-Geral do
Município de Joinville

ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS:


Prefeitura Municipal de Joinville
CNPJ/MF – 83.169.623/0001-10
Representada por
Eduardo Buzzi
Procurador-Geral do
Município de Joinville


DIRETOR PRESIDENTE


Jalmei José Duarte
CPF 625.368.699-20
Diretor-Presidente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2016 SOB Nº: 20160656478
Protocolo: 16/065647-8, DE 21/03/2016

Empresa: 42 3 0002948 3
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

2000

12345
67890
12345



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-JOINVILLE



16/065647-8

21 MAR 2016